



Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol os membros da Comissão de Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e da Administração Pública, composta pelos Vereadores **Edmar Silva de Figueredo (Presidente)**, **Valdeci Ribeiro de Maia (Relator)** e **Cristiano Cleverson Sgarbossa (Membro)**, para análise das matérias constantes na pauta da reunião.

Após a abertura dos trabalhos e verificação da presença dos membros, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 058/2026**, de autoria do Poder Executivo, que referenda a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 05, da quadra nº 26, com área de 233,331 metros quadrados, situado no perímetro urbano do Município de Quinta do Sol, com valor de mercado corrigido mensurado em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o inciso V ao artigo 2º e dá nova redação a incisos dos artigos 2º, 3º e 4º e ao parágrafo único do artigo 8º da Lei Ordinária Municipal nº 754/2013. A proposição tem como objetivo atualizar e aperfeiçoar as regras de fiscalização de limpeza e aplicação de penalidades aos proprietários e responsáveis por imóveis e estabelecimentos, estabelecendo obrigações, valores de multas e procedimentos para os casos de reincidência.

Após a leitura dos pareceres, discussão e análise das matérias, os membros da Comissão deliberaram **favoravelmente aos projetos**, entendendo que as proposições estão aptas ao regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Dessa forma, a Comissão emitiu **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 058/2026 e ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026**, determinando o encaminhamento das matérias para prosseguimento da tramitação legislativa e posterior apreciação e votação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

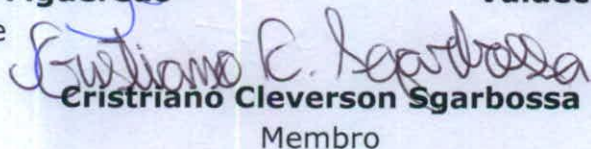
Quinta do Sol, 14 de setembro de 2026.


Edmar Silva de Figueredo

Presidente


Valdeci Ribeiro de Maia

Relator


Cristiano Cleverson Sgarbossa

Membro

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br